



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 002./71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionarios públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Mecânico Especializado, que se acha vago o Sr. ODILON SIMÕES NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Acácio Alcântara de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL.

Carly Lima
SECRETÁRIO.